



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 197 / 87

Dispõe sobre as taxas a serem co
bradas na Clínica de Pequenos /
animais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no
uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Con
selho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião realizada "
dia 09 de abril de 1987,

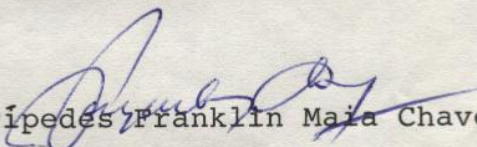
RESOLVE:

Art.1º - As taxas a serem cobradas pela Clínica de
Pequenos Animais, localizada no Campus do Itapery e vinculada ao
Centro de Ciências da Saúde (CCS), terão os valores constantes da
Tabela abaixo especificada:

- Consultas.....	CZ\$ 30,00
- Cesariana.....	CZ\$ 150,00
- Conchoectomia.....	CZ\$ 135,00
- Caudectomia.....	CZ\$ 30,00
- Oto Hematoma.....	CZ\$ 72,00
- Orquiectomia.....	CZ\$ 58,50
- Enucleação.....	CZ\$ 90,00
- Hérnias.....	CZ\$ 136,50
- Pequenas Cirurgias.....	CZ\$ 30,00
- Tumor de Sticker.....	CZ\$ 180,00
- Redução de Fraturas.....	CZ\$ 60,00
Histerectomia em Cadela.....	CZ\$ 150,00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em For
taleza, 08 de maio de 1987.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor em Exercício.